



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	PL 91/24

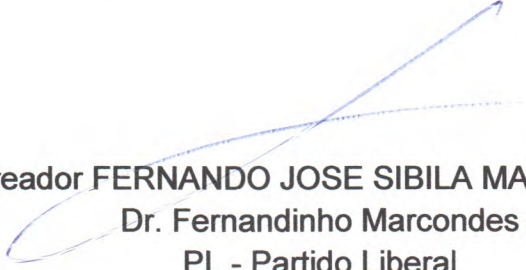
PROJETO DE LEI N° 91, 2024

*Institui o "Dia Municipal contra o Fascismo e o Antissemitismo".*

**Artigo 1°** - Fica instituído o "Dia Municipal contra o Fascismo e o Antissemitismo", a ser comemorado, anualmente, em 9 de novembro.

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 15 de Maio de 2024.

  
Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES  
Dr. Fernandinho Marcondes  
PL - Partido Liberal



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	291/24

## JUSTIFICATIVA

O dia 9 de novembro foi estabelecido pelo Parlamento Europeu como Dia Internacional contra o Fascismo e o Antissemitismo, a fim de combater a intolerância e os discursos autoritários. A data foi escolhida devido à sua carga histórica: em 9 de novembro de 1938, ocorreu a “Kristallnacht” (Noite dos Cristais Quebrados) na Alemanha.

A data ficou assim conhecida devido à imensa quantidade de vidros estilhaçados que cobriram as ruas nas cidades. Nesta noite, tropas alemãs destruíram casas e estabelecimentos comerciais de judeus, incendiaram sinagogas e atacaram covardemente judeus por todo o país.

Atualmente este pogrom é percebido como o marco inicial do Holocausto, ou seja a erradicação sistemática do povo judeu que começou com a discriminação e exclusão dos judeus alemães desde 1933 e que acabou por levar ao assassinato em massa de 6 milhões. A política de extermínio do Estado Nazista também visou e vitimou homossexuais, pessoas com deficiências, comunistas e socialistas, e outras minorias como os ciganos.

É bom recordar que as Leis de Nuremberg, de 1935, já haviam determinado o antissemitismo nos códigos alemães. Sob o discurso de defesa da “honra e do sangue alemão”, os judeus tiveram sua cidadania violada pela própria lei nacional. O Holocausto não começou com as deportações e câmaras de gás.. Começaram com o discurso de ódio e a propaganda nazifascista que disseminou preconceitos milenares.

O combate contra o antissemitismo não pode ser relativizado. É necessário enfrentá-lo de frente e com força.